



NOTA TÉCNICA COVID-19 N° 03/2021 – GEVS/SESA/PRODEST/ES

ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO DO TRANSPORTE AÉREO/TERRESTRE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19

Considerando que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo coronavírus (COVID-19) como uma pandemia;

Considerando a Portaria N° 454, de 20 de março de 2020 que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19); Considerando o reconhecimento do estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID19) no ES a partir de 30 de março;

Considerando o disposto no Guia de Vigilância Epidemiológica: Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019, publicado em 03 de abril de 2020;

Considerando a Portaria nº 042-R, de 08 de março de 2021 que Instituiu a estratégia de Monitoramento do Transporte Aéreo/Terrestre no Enfrentamento da Pandemia COVID-19;

A Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo vem, por meio desta Nota Técnica, definir as regras para a coleta e transmissão dos dados dos passageiros.

1. CADASTRO DA EMPRESA

1.1 DADOS NECESSÁRIOS

- Nome completo da empresa;
- CNPJ;
- Nome do Responsável (para contato junto a SESA);
- Telefone;
- E-mail;
- Nome do profissional responsável pelos dados (TI);
- Telefone;
- E-mail.

2. DADOS DOS PASSAGEIROS

Campos	Exemplo
CPF	11144477735
Nome	João das Couves

Data Nascimento	11/05/1988
Celular ^{1 2}	xx999999999
Número Assento	A35

¹Para que ocorra o envio dos SMS, os números de celular informados devem respeitar o formato xx999999999, sem espaços ou outros caracteres, apenas números.

²Caso o passageiro não tenha número de telefone Celular, é necessário colocar um nº de telefone de contato.

3. DADOS DA VIAGEM

Campos	Exemplo
Origem	Rio de Janeiro, SDU, Niterói.....
Destino	Vitória, VIX, Vila Velha.....
Tipo	AÉREO ou TERRESTRE (Rodoviário/Ferrovário)
Data Hora Embarque	16/03/2021 10:00
Data Hora Chegada	16/03/2021 11:00
Identificador	Formato único que cada empresa utiliza
Lista de Passageiros	

4. ENVIO DOS DADOS

- Os dados da viagem e dos passageiros devem ser enviados diariamente para a plataforma web, disponibilizada pelo Instituto de Tecnologia da Informação e comunicação do Estado do Espírito Santo (PRODEST);
- O horário limite para envio dos dados **referentes a viagens do dia** é às **05:00 do dia seguinte**;
- É necessário que as empresas realizem o cadastro junto à SESA para fazerem uso da API; Endereço para **cadastro**: rosannesouza@saude.es.gov.br
- As chaves para o ambiente de produção serão geradas a partir das informações do cadastro das empresas e será uma chave para cada CNPJ;
- Endereço de **acesso à API**: <https://api.monitoramentotransporte.es.gov.br/swagger/index.html>



5. OBSERVAÇÃO

Na fase inicial do monitoramento serão contemplados os passageiros de transporte Aéreo/Terrestre de caráter interestadual, com destino final qualquer município do Estado do Espírito Santo.

6. CONTATOS

- PRODEST para as dúvidas técnicas: <https://prodest.es.gov.br/fale-conosco>
prodest@prodest.es.gov.br ;
Tel: [27 3636-7166](tel:2736367166)

- SESA:
eidagoncalves@saude.es.gov.br
marciovargas@saude.es.gov.br
rosannesouza@saude.es.gov.br

Vitória, 23 de março de 2021.

Eida Maria Borges Gonsalves

Núcleo Especial de Sistemas de Saúde-SESA

Luiz Carlos Reblin

Subsecretário de Vigilância em Saúde-SESA

Márcio Merçon de Vargas

Gerente de Tecnologia da Informação-SESA

Orlei Amaral Cardoso

Gerente de Vigilância em Saúde-SESA

Renato Machado Albert

Gerente de Sistemas de Informação-Prodest

Rosanne Maria de Souza

Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica-
SESA

Thassio Nunes Nascimento

Analista de Tecnologia da Informação-
Prodest